



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lunardelli vem por meio deste retificar o descritivo do item 01 do lote 108 constante no Edital de Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2025 cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DE TODOS SETORES DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR**, conforme informações a seguir:

Onde se lê:

“Scanner de Mesa com as seguintes configurações:

Volume diário recomendado: Até 5.000 páginas por dia

Velocidades de produção: Preto e branco escala de cinza cor: até 50 ppm 100 ipm a 200 e 300 dpi - Tecnologia de digitalização: CIS duplo; a profundidade de bits da saída em escala de cinza e de 256 níveis (8 bits); a profundidade de bits da saída colorida e de 24 bits (8 x 3) - Processador: Processador incorporado Single Core CórteX A15 com processadores de imagem DSP único, com sub processadores múltiplos córtex M4 Painel de controle do operador: LCD colorido de 1,5 pol - Resolução ótica: 600 dpi - Iluminação: Dois LEDs RGB. Resolução de saída: 75 100 150 200 240 250 300 400 500 600 1.200 dpi Tamanho máx. min. do documento: 216 mm x 356 mm (8,5 pol. x 14 pol.) 52 mm x 52 mm (2,08 pol. x 2,05 pol.) - Modo de documentos longos: 216 mm x 3.000 mm (8,5 pol. x 118 pol.) - Espessura e peso do papel: 27-433 g m2 (7,2 lbs., papel offset 160 lbs., cartolina) - Espessura de carteira de identidade: até 1,4 mm (0,55 pol.) - Alimentador: Até 80 folhas”

Leia-se

“Scanner de Mesa com as seguintes configurações:

Volume diário recomendado de no mínimo 5.000 páginas por dia. Tecnologia da digitalização: Duplex. Velocidade de produção: Preto e branco, escala de cinza e cor: Até 40 ppm e 80 imp a 200 e 300 dpi. Painel de controle do operador: LCD Colorido. Resolução da digitalização (Máx.): Óptica: Até 600 x 600 dpi e Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho máximo e mínimo do documento: 216 mm x 355 mm (8,5 pol. x 14 pol.) 52mm x 52mm (2,08 pol. x 2,05 pol.). Espessura e peso do papel: 27 - 413 g/m2 (7 – 110 lbs). Espessura de carteira de identidade: até 1,25 mm (0,49 pol.). Capacidade máxima do Alimentador de no mínimo 60 páginas.”

Esta retificação se faz necessária para que seja possível maior competitividade e concorrência sem comprometer as necessidades da administração. Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Sem mais para o momento

Lunardelli, 05 de agosto de 2025.

Flavio Augusto da Silva Couto
Agente de Contratação